



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2023**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

- Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a dar conhecimento da exposição da TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários SA, relativamente aos empreendimentos turísticos “Pinhal do Atlântico” e “Pinhal da Prata”, comprometendo-se, imediatamente após a emissão do alvará de obras de urbanização da primeira fase, submeter um projeto de alteração do Empreendimento Turístico “Pinhal do Atlântico”.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **22.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 22.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

**INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO**

- Do Gabinete de Turismo a remeter o **relatório das ações de educação ambiental realizadas em 2023**, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.

**INFORMAÇÃO DO VEREADOR DO PELOURO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

- Do Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação a remeter o **relatório com a descrição de atividades e consequente impacto do projeto My Polis nos agrupamentos de escolas do município no ano letivo 2022/2023**.



## II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – instalação de painéis fotovoltaicos – licenciamento (deliberação final) – Pinhal da Aiana – RP Global Solar, SA  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido para instalação de Central Solar Fotovoltaica, que a requerente pretende levar a efeito na propriedade situada em Aiana.

A pretensão destina-se à produção de energia elétrica com recursos à energia solar (painéis solares), tendo a energia produzida como destino a injeção na rede (RESP - Rede Elétrica de Serviço Público).

Prevê-se que a instalação da Central Solar seja executada em 7 meses.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o licenciamento (deliberação final) da pretensão e que até à emissão da licença a requerente apresente as medidas de proteção previstas no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.**

Deliberação:

2. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, RSU, gás e toponímia – Lagoa de Albufeira – José Hernandez e outros  
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

Na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares da Câmara Municipal de Sesimbra, em 24 de julho de 2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização em causa, bem como a libertação de 17.657,25€ (cerca de 19,61% do global) da caução para garantia da boa execução das mesmas.**

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – aditamento ao alvará n.º 5/2000 – AUGI 7 – Lagoa de Albufeira – Joana Maio  
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao aditamento ao alvará de loteamento em causa, cujas alterações a considerar são:**

- Subdivisão do lote 58 nos lotes 58 e 58 A;
- Aumento do número de fogos de 181 para 182;
- Aumento da STP em 80,00m<sup>2</sup> passando de 39.390,00m<sup>2</sup> para 39.470,00m<sup>2</sup>;
- Alteração do polígono de Implantação do lote 107, passando a área de implantação possível de 102,00m<sup>2</sup> para 160,00m<sup>2</sup> e consequente alteração da área de implantação total de 30.606,00m<sup>2</sup> para 30.686,00m<sup>2</sup>.

Conforme previsto no Artigo 72.º do Regulamento do PULA existe lugar a cedência de 0,60 da STP prevista, no caso, corresponde a 0,60x80,00m<sup>2</sup>=48.00m<sup>2</sup>.

Deliberação:



4. AUGI 34 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por garantia bancária – lote 6 – João Simões  
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal, sobre o lote 6, de João Augusto Lopes Simões, por garantia bancária, no valor de 9.375,79€.**

Deliberação:

## **PESSOAL**

1. Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal  
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, **submeter a aprovação da Assembleia Municipal** o seguinte:

● **MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA**

O Modelo de Estrutura Orgânica adotado é o **modelo hierarquizado**, o qual integra **unidades orgânicas nucleares e flexíveis**;

● **ESTRUTURA NUCLEAR**

A estrutura nuclear é constituída por **12 unidades orgânicas**, que correspondem aos **departamentos abaixo identificados**:

- Departamento Financeiro;
- Departamento de Assuntos Jurídicos;
- Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- Departamento de Gestão Patrimonial;
- Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Departamento de Infraestruturas e Serviços;
- Departamento de Ambiente Urbano;
- Departamento de Inovação, Estudos e Sustentabilidade;
- Departamento de Atividades Económicas;
- Departamento de Desporto, Cultura e Juventude;
- Departamento de Educação;
- Departamento de Habitação, Ação Social e Saúde.

● **UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS**

Definir, no máximo, **35 Divisões, 28 Unidades Técnicas e 9 Gabinetes**.

● **SUBUNIDADES ORGÂNICAS**

Definir, no máximo, **41 subunidades orgânicas**.

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – 2 técnicos superiores – DGU – ref.ª B/2023  
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de dois Técnicos Superiores** (Arquitetura), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6000/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:



3. Reserva de recrutamento – 3 técnicos superiores – DAU/DOM/UTAPIM – ref.<sup>a</sup> D/2023  
(Presidente)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 técnicos superiores (Engenharia Civil)**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> D/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6.001/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.
- Deliberação:
4. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – DE/UTGEE – ref.<sup>a</sup> B/2021  
(Presidente)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 assistentes operacionais**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15.161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.
- Deliberação:
5. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio – ratificação  
(Presidente)  
(Presidente)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de setembro de 2023 que aprovou a emissão dos pareceres prévios vinculativos à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**
- Aquisição de serviços consultoria técnica no âmbito do acompanhamento e dinamização do movimento associativo local (Informação n.º 7316, de 07/02/2023);
  - Aquisição de serviços de enfermagem do trabalho (Informação n.º 47773, de 13/09/2023);
  - Aquisição de consultoria na área de produção de espetáculos (Informação n.º 47817, de 14/09/2023);
  - Aquisição de serviços de consultoria técnica de Engenharia (Informação n.º 48880, de 21/09/2023).
- Deliberação:

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – prorrogação do prazo para apresentação das propostas – ratificação (Presidente)  
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 19 de setembro que aprovou o seguinte:**
- a prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 15 dias;
  - disponibilizar na plataforma eletrónica, a referida decisão de aprovação.
- Deliberação:



2. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva do reequilíbrio financeiro – AM 01 ao AM 06 – retificação da deliberação de 23.agosto.2023

**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

Considerando a informação n.º 49942, de 27/09/2023 e por se ter verificado um lapso na indicação do valor dos trabalhos a pagar,

► **É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 174.º do CPA, delibere a retificação da deliberação de 23/08/2023, nos seguintes termos:**

• **Onde se lê “no valor de 2.445,81€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 2.592,56€ (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) ”.**

• **Deve ler-se “no valor de 364,45€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 386,32€ (trezentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos) ”.**

Deliberação:

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – receção parcial provisória 2.ª situação – ratificação do ato

**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada em causa da receção provisória parcial e fixação do prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos.**

Deliberação:

4. Fixação pelo Município da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2024 receita a arrecadar em 2025 – envio à Assembleia Municipal  
**(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)**

Considerando que o Município tem mantido, ao longo dos últimos anos, a percentagem de 5%, bem como a informação n.º 50.463, de 28/9/2023 do DAF/Divisão Financeira,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2024, no valor de 5%, seguidamente, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.**

Deliberação:



5. Lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do Ano 2023 a arrecadar no exercício de 2024 – envio à Assembleia Municipal

**(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

• **O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2023 a cobrar no ano de 2024.**

• **A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social**, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- **Microempresas** (até 10 trabalhadores) - **1 Posto de Trabalho**

- **Pequenas Empresas** (até 50 trabalhadores) - **3 Postos de Trabalho**

- **Médias Empresas** (entre 50 e 250 trabalhadores) - **6 Postos de Trabalho**

**A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios** nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), **tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo**, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal após aprovação da proposta a submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra** para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (versão atualizada).

Deliberação:

6. Apoio à formação “Poda e Enxertia em Fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) – minuta – aprovação

**(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do acordo de colaboração em causa.**

Irá decorrer de 13 de novembro a 2 de dezembro (50 horas de duração), na Sala de Formação do CAIES (limitado a 25 participantes), as inscrições são gratuitas.

Deliberação:

7. Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 1 e n.º 2 de 2023 – aprovação

**(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a eliminação da documentação mencionada nos Autos de Eliminação** em anexo à presente proposta.

Deliberação:



8. Novo protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde – revogação da deliberação de 23.novembro.2022 – minuta – aprovação  
**(Presidente)**

(...)

**A.** Não obstante o clausulado da minuta do Protocolo de Colaboração ter sido previamente consensualizado, a Secretaria-Geral da Administração Interna, ao completar os elementos respeitantes ao número de compromisso, **vem introduzir dois novos pontos na cláusula quarta do Protocolo**, em relação à minuta que foi aprovada pela Câmara Municipal através da Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro;

**B.** A minuta, agora apresentada, **tem o mesmo objeto, introduzindo as novas condições e termos na cláusula quarta do Protocolo** aprovado pela Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro, **designadamente:**

*“5. A Segunda Outorgante reembolsa as despesas por pagamentos efetuados de acordo com os documentos validados por todas as Partes Outorgantes, comprovadas mediante cópias das correspondentes faturas e comprovativos de pagamento com autenticação e certificação do Primeiro Outorgante.*

*6. O Primeiro Outorgante suporta, a título exclusivo e sem direito a reembolso, todas as despesas com custas, emolumentos e taxas que sejam devidas pela execução do presente Protocolo.”*

São atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Revogar a Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro;**
- **Aprovar o Protocolo de Colaboração, entre o Município de Sesimbra, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde, nos termos que constam da minuta que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;**
- **Consequentemente, celebrar o protocolo nos termos e condições constantes da minuta aprovada.**

Deliberação:

9. Dinamização da Casa do Bispo – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Grupo Coral de Sesimbra – denúncia ao abrigo do n.º 4 da cláusula modificação 8.<sup>a</sup>

**(Presidente - Pelouro da Cultura)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere denunciar o protocolo em causa, por necessitar do imóvel para instalação ou funcionamento dos serviços camarários.**

A Autarquia já disponibilizou outro espaço ao Grupo Coral de Sesimbra, para desenvolvimento das suas atividades, nas instalações do “Auditório Raio de Luz”.

Deliberação:



10. Transportes escolares – alunos matriculados em escolas fora do concelho – aquisição direta de títulos de transporte – ano letivo 2023/2024 – verba – aprovação  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o cabimento da verba de 15.400,00 €, de setembro até julho de 2024, e caso se justifique possa ser realizado ajuste posteriormente, sendo que para 2023 se prevê um encargo no valor de 5.600,00 € e, em 2024 o valor de 9.800,00 € distribuído pelas diversas rubricas, para efeitos de pagamento das participações devidas dos passes escolares por aquisição direta no operador aos alunos matriculados em escolas fora do concelho, por inexistência de oferta formativa/Curso ou falta de vaga no concelho, mediante a apresentação de requerimento próprio para o efeito, num prazo não superior a 30 dias.**

Deliberação:

11. Agrupamento de Escolas da Boa Água – reparação do telhado da escola básica integrada – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 20.882,74€, para fazer face às despesas com a reparação do telhado da escola básica integrada, por se encontrar com chapas metálicas em elevado estado de corrosão, que permitem a infiltração de águas pluviais nos tetos e paredes, comprometendo as infraestruturas elétricas, o que poderia levar ao encerramento de salas de aula.**

Deliberação:

12. Externato Santa Joana – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obra de requalificação do telhado do salão nobre – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.526,40 €, para participar as despesas com as obras de requalificação do telhado do salão nobre da instituição.**

Deliberação:

13. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – arraial no âmbito do 33.º aniversário – organização – subsídio eventual  
**(Presidente - Pelouro de Cultura)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 724,00 €, (correspondente a 50% do valor total apresentado), para fazer face à despesa com a organização do arraial em causa.**

Deliberação:





14. Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – MegaSamba – aquisição de lonas ortofónicas – subsídio eventual  
**(Presidente - Pelouro de Cultura)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 467,40 €, para fazer face à despesa com a aquisição das lonas ortofónicas 6mx6m, necessárias para colocação no palco no Largo da Marinha.**

Deliberação:

15. Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – aquisição de equipamento de ginástica – subsídio eventual e celebração de contrato programa  
**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

Na sequência das ocorrências climatéricas em Sesimbra, o Salão de Festas Coronel Pinto Brás, foi inundado, causando danos irreversíveis em diversos equipamentos desportivos de ginástica,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.013,92 €, para fazer face à despesa inerente com a aquisição de equipamento de ginástica e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: